

| | |
|-------------------------|------------|
| INFORMAÇÕES CONTRATUAIS | |
| 113704 | |
| 01/2021.2301.02309300 | |
| 010231.032 | 118 |
| Março | 01/07/2024 |
| | 100 |

HOSPITAL METROPOLITANO

ODILON BEHRENS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) REFRIGERADOR PARA ACONDICIONAMENTO DO ESTOQUE DE REAGENTES, CONTROLES E INSUMOS QUE VENHAM A NECESSITAR DE REFRIGERAÇÃO CONTROLADA 2 A 8°C FIRMADO COM A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. – PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-33/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.92.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Dona Francisca, 8.300, Bloco 1, Módulo 4, Bairro Distrito Industrial, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0003-51, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no inciso IV, do art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato pelo prazo de **06 (seis) meses**, no período compreendido entre **01/07/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

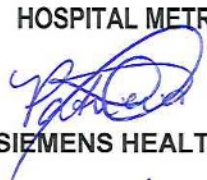
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de fev de 2024


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
 SUPERINTENDENTE
 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.
 Luiz Cesar
 CPF. 